

Plenário Moacir Duarte da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Socioeconômico, Meio Ambiente e Turismo, em Natal, 11 de setembro de 2025.

Deputado **HERMANO MORAIS**  
Presidente

Deputado **FRANCISCO DO PT**  
Vice-Presidente

Deputada **EUDIANE MACÊDO**  
Membro

Deputado **LUIZ EDUARDO**  
Membro

Deputado **CORONEL AZEVEDO**  
Membro

## PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**RESOLUÇÃO Nº 170, de 15 de setembro de 2025.**

**Concede o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Marconi Ferreira Perillo Júnior.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

**FAÇO SABER** que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Marconi Ferreira Perillo Júnior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio “**JOSÉ AUGUSTO**”, em Natal, 15 de setembro de 2025.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**  
Presidente